

PORTARIA Nº 513 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 461 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 461, de 19 julho de 2023, nos seguintes termos: Onde se lê: “CONSIDERANDO o Edital de Seleção no 02/2023 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva e Contratação de Pessoal.” **Leia-se:** “CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy, em especial o § 4o do art. 18 e o art. 46, inciso I, que dispõem sobre a dispensa de realização de processo seletivo público para os cargos de diretoria, gerência, coordenação e assessoria”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 24 de outubro de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente